



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.601

Denomina "Beco das Bromélias" o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no Município de Vitória/ES.

Art. 1º. Fica denominado "Beco das Bromélias" o logradouro público com início na Escadaria da Amargura (ponto de coordenadas UTM E=361.758,820 e N=7.757.609,640) e término na Escadaria Nossa Senhora de Fátima (ponto de coordenadas UTM E=361.783,550 e N=7.757.646,201), no Bairro Conquista, no Município de Vitória.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº6578051/2019
vbs